



ANÁLISE DE DISTRIBUIDOR OU AGENTE AUTONOMO - RECI PREV

VERSÃO: 01/2016 DATA: 05/07/2016

NOME DO DISTRIBUIDOR/AGENTE AUTÔNOMO: SOCOPA-SOCIEDADE CORRETORA PAULISTA S.A.

CNPJ DO DISTRIBUIDOR/AGENTES AUTÔNOMO: 62.285.390/0001-40

REPRESENTANTES

NOME	DADOS CONTATOS
DANIEL DOLL LEMOS - DIRETOR	(11) 3299-2166 daniel@socopa.com.br
NELSON CERRETTI - PROCURADOR	(11) 3299-2140 nelson@socopa.com.br
GERSON LUIZ MENDES DE BRITO - DIRETOR	(11) 3299-2409 gerson.brito@bancopaulista.com.br
MARCELO PEREIRA CARDOSO - DIRETOR	(11) 3299-2352 cardoso@bancopaulista.com.br
SABRINA RIBEIRO MOLINA	(11) 3299-2161 (11) 99422-2664 sabrina@rivierainvestimentos.com.br
ANDRÉ BARBIERI	andré@rivierainvestimentos.com.br

FUNDOS AUTORIZADOS À DISTRIBUIÇÃO

NOME E CNPJ GESTOR/ADMINISTRADOR	NOME E CNPJ FUNDO DE INVESTIMENTO	CONTRATO
GRADUAL CORRETORA DE CAMBIO, TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S/A 33.918.160/0001-73	FIDC MULTISSETORIAL VALE 11.278.761/0001-26	APRESENTADO
GRADUAL CORRETORA DE CAMBIO, TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S/A 33.918.160/0001-73	SUL INVEST FIDC MULTISSETORIAL 09.257.784/0001-02	APRESENTADO

DOCUMENTOS DO DISTRIBUIDOR/AGENTE AUTONOMO

DOCUMENTOS JURÍDICO	ATENDE	NÃO ATENDE
1) Registro comercial, em caso de empresa individual, acompanhado de cédula de identidade do representante legal da empresa;		
2) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado e, no caso de sociedades por ações, deve vir acompanhado de documento de eleição de seus administradores. O documento exigido deverá estar acompanhando de todas as alterações ou da consolidação respectiva;	X	
3) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;		
4) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro de autorização para funcionamento expedidos pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;		
Cadastro de Pessoa Física (CPF) de seus atuais administradores;	X	
Todos os atos de registro ou autorização para funcionamento expedidos pelo Banco Central ou CVM ou órgão competente.	X	

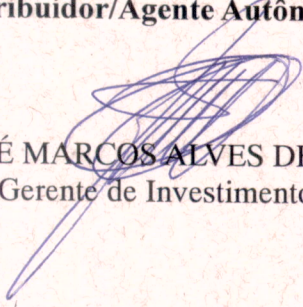


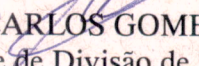
RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

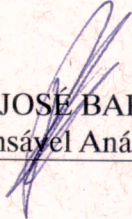
RECIPREV

PARECER DA GERÊNCIA DE INVESTIMENTOS

Foram apresentados todos os documentos necessários ao cumprimento das exigências da PORTARIA N.º 689/20204-DP-RECIPREV de 29/12/2014, com relação ao Distribuidor/Agente Autônomo.


JOSÉ MARCOS ALVES DE BARROS
Gerente de Investimentos


ANDRESON CARLOS GOMES DE OLIVEIRA
Chefe de Divisão de Investimentos


PAULO JOSÉ BAROSA
Responsável Análise